

**DECRETO Nº 042**  
**de 25 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO  
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.123.0060 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS  
04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS  
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO  
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

**DECRETO Nº 042**  
**de 25 de JUNHO de 2018.**

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 110.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.123.0060 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.123.0060 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.123.0060 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.02.03 - TESOURARIA  
04.123.0054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.03 - TESOURARIA  
04.123.0054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS  
04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.005 - AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE FAZENDA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO  
04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



---

**DECRETO Nº 042**  
**de 25 de JUNHO de 2018.**

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.025 - MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.026 - MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.011 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.032 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE



**DECRETO Nº 042**  
**de 25 de JUNHO de 2018.**

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.013 - CONSTRUCAO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.014 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0505 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.015 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VELORIO MUNICIPAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA  
04.124.0055 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Reduz: 110.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE JUNHO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO

